
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 254/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 Março de 2008, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, atribuir um subsídio a fundo perdido a Maria de Jesus Garcia Freitas da Rosa, residente na Rua Mãe da Igreja n.º 15, freguesia da Candelária, concelho de Madalena, no montante de € 28 354,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das acções, da seguinte forma:

- a) 50% do valor global após limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após plantação, aquisição de bachelos, aquisição de fertilizantes, construção de reservatórios, abertura ou beneficiação de caminhos;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projecto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas, materiais para enxertia, acções de enxertias e retanchas.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.